

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM ENGENHARIA, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SAPUCAÍ – CIMASP - pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.512.443/0001-31 com endereço na Av. Henriqueto Cardinali, 931, Bairro Varginha, CEP.: 37.501-150, Itajubá, estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Senhor Paulo Sérgio da Silva, prefeito de São José do Alegre, produtor rural, brasileiro, casado, inscrito no RG MG 5.657.446 e CPF nº 789.003.366-49, residente e domiciliado a praça Nestor Daniel de Carvalho, 52, e a Empresa DAC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 09.257.872/0001-04 estabelecida à Rua Miguel Viana, nº 81, Bairro: Morro Chic, sala 12, na cidade de Itajubá, pelo seu representante legal o Sr. procurador o senhor Sr. Aloísio Caetano Ferreira, brasileiro, engenheiro hídrico, residente e domiciliado à Rua: Prefeito Tigre Maia, 515, Bairro: BPS, portador do Registro Geral nº. 32.050.833-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.539.398-18 doravante denominada DETENTORA DA ATA, considerando o resultado da pregão presencial nº 001/2022, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

DAC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 09.257.872/0001-04 representado pelo Sr. Aloísio Caetano Ferreira, à saber:

Pelos valores unitários da tabela de serviços anexa a esta ata perfazendo o valor total dos itens a seguir:

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ R\$ 9.985.083,16 (nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos)

A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento e/ou contrato de fornecimento por onde correrá a despesa.

O fornecimento dos produtos será conforme solicitação da Secretaria Municipal Competente.

O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma, ou seja de 18/02/2022 a 18/02/2023

Os valores devidos pelos municípios serão pagos em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício vigente.

As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão na Lei Orçamentária Anual - (LOA).

Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

advertência por escrito;

multa;

suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211



14



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO
DO SAPUCAÍ – CIMASP**

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2021



Administração;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;

Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o CIMASP pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do CIMASP.

O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001/2022.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº001/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados de contratos e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Aloísio Caetano Ferreira, representante da empresa, e o presidente do Consórcio o Sr. Paulo Sérgio da Silva qualificados preambularmente.

Itajubá 18 de fevereiro de 2022

Paulo Sérgio da Silva
Prefeito de São José do Alegre
Presidente do CIMASP

Aloísio Caetano Ferreira
DAC Engenharia Ltda
Detentora da Ata

De acordo da Assessoria Jurídica:



LUCIANA
CRISTINA
RIBEIRO:

Assinado por
LUCIANA CRISTINA
RIBEIRO:
94868336649
Data: 14/03/2022 16:
08 23

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO



Piranguinho/MG - Segunda-feira, 14 de Março de 2022 - Edição - 493

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014 2021 - PROCESSO LICITATORIO 010 2021 - PREGÃO PRESENCIAL 07 2021

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 1º Termo de Aditamento ao contrato: 014/2021 – Empresa: BRASCONNECT INFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ: 09.621.655/0001-70 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 07 PONTOS DE ACESSO A INTERNET WI FI EXTERNO PARA IMPLANTAÇÃO DO TELECENTRO MUNICIPAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Fica prorrogado o presente contrato pelo período de – 12 – meses, sendo sua vigência de 09/03/2022 a 09/03/2023. Helena Maria da Silveira - Chefe do Poder Executivo. Data: 14/03/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP

– Ata de Registro de Preços 001/2022 - OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM ENGENHARIA, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP. Empresa DAC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 09.257.872/0001-04 – Valor R\$ R\$ 9.985.083,16 – Validade 12 meses. Assinado em 18/02/2022. Itajubá, 14 de março de 2022. Paulo Sérgio da Silva - Presidente do CIMASP